**INDICAÇÃO n.° 981/2023**

***Indico*** ao Senhor Prefeito Nilton José Hirota da Silva que determine a Diretoria Geral competente a instalações de dois redutores de velocidade na estrada do Jurumirim, após a ponte do kasuga, sendo um em frente ao portão de madeira e também onde residem os moradores Bruno e Adriely e outro alguns metros adiantes próximo a casa do Senhor João Catarino no sítio do Sr. Gabriel Cabral.

**JUSTIFICATIVA:**

Seguindo sentido cidade bairro percebemos que após a ponte do Kasuga necessita desses redutores de velocidade para conter acidentes graves, como ocorreu na semana passada onde vitimou duas vidas.

Isso se faz por questão de segurança tanto aos motoristas assim como os pedestres que por ali trafegam.

Plenário Ver. Daniel Aguilar, 27 de setembro de 2023.

**Benedito Honório Ribeiro Filho**

**Ver. Dito Castro**